07

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FINANCEIRA NÃO - REEMBOLSAVEL Nº 09.2.1470.1/2010

CONCEDENTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - CNPJ/MF nº 33.657.248/0001-89. Paulo Rabello de Castro;
CONVENENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87.
OBJETO: Prorroga o prazo de utilização dos recursos por mais 24 meses (vinte e quatro meses), da data limite de 28/05/2017 para 28/05/2019.
VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 28/05/2019
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 25 de setembro de 2017

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos